

CONTRATO Nº. 070/2017

"CONTRATO"

Pelo presente instrumento, **CONTRATO** às partes aqui designadas: **CONTRATANTE e CONTRATADA**, devidamente identificadas, ajustam entre si o que vai regido sob as cláusulas e condições seguintes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça Sebastião Antônio Oliveira, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.149.624/0001-38, neste ato representada pelo seu Gestor Público Municipal, o Sr. **DANILLO MIGUEL SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o n.º: 4853325, e do CPF: 008.739.301-85, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua São Pedro, n.º 265, Bairro Alvorada, Bom Jesus - GO.

CONTRATADA: PETRAQ - PEÇAS PARA TRATORES E MÁQUINAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. 19.765.639/0001-96, com sede a Rua Cotovia, n.º. 158, quadra 10, lote 16, sala 01, bairro Santa Genoveva, Goiânia - GO, CEP: 74.670-700, neste ato representado por sua sócia, Sra. **ROBERTA LUCENA LOURENÇO**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG n.º. 5.126.215 2ª via SSP/GO, CPF n.º. 016.402.641-08, residente e domiciliada a Estrada dos Canarinhos, quadra 19, lote 295, Condomínio Parque dos Cisnes, Goiânia - GO, CEP: 74.691-660.

Fica nomeado o Servidor Jovair Alves dos Santos, para exercer a função de GESTOR dos contratos firmados pelo Município de Bom Jesus - GO, a quem caberá, verificação, fiscalização e controle da execução dos mesmos, conforme portaria em anexo.

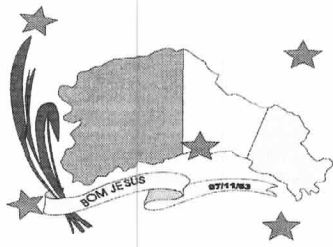
Cláusula 1ª - O objeto do presente contrato é a aquisição de peças e prestação de serviços destinados à manutenção do trator de esteira D-50 Komatsu, em caráter emergencial, conforme tabela abaixo:

PEÇAS

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Rolete superior D 50	03	Unid.	570,00	1.710,00
02	Rolete duplo D 50 CPL	03	Unid.	550,00	1.650,00
03	Retentor do rolete D50	25	Unid.	32,00	800,00
04	Eixo rolete inferior D 50	02	Unid.	220,00	440,00
05	Eixo roda guia D 50	02	Unid.	210,00	420,00
06	Segmento D 50	02	Unid.	990,00	1.980,00
07	PF seg. RM D 50	10	Unid.	6,26	62,60
08	Trava da roda guia D 50/60	19	Unid.	32,00	608,00
Total (R\$)					7.670,60

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	Recuperar rolete superior	01	Serv.	200,00	200,00
10	Recuperar rolete inferior	07	Serv.	350,00	2.450,00
11	Recuperar roda guia	02	Serv.	700,00	1.400,00
12	Trocar pino e bucha	02	Serv.	450,00	900,00
Total (R\$)					4.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO

PORTARIA n.º. 055/2016.

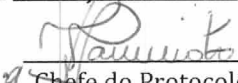
O Sr. **DANILLO MIGUEL SILVA**, Gestor Público Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, em observância ao artigo 24, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

- Art. 1º É dispensada a licitação nos termos do art. 24, IV, da Lei n.º. 8.666/93, para o contrato com a empresa **PETRAQ - PEÇAS PARA TRATORES E MÁQUINAS EIRELI - ME**, para aquisição de peças e prestação de serviços destinados à manutenção do trator de esteira D 50 Komatsu, no valor de **R\$ 12.620,60 (doze mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos).**
- Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria n.º. **055/2017** foi publicada em placar no dia **01 de junho de 2017.**


Chefe do Protocolo

Gabinete do Gestor Público do Município de Bom Jesus - GO, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete. (01.06.2017)


DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público